



**Embrapa Pecuária Sudeste**

## **Ordem de Serviço**

**Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 5/2023, de 13 de fevereiro de 2023.**

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar JOSE RICARDO MACEDO PEZZOPANE - Pesquisador A (Presidente), CESAR ANTONIO CORDEIRO - Analista B (Membro), LIVIA MENDES DE CASTRO - Analista A (Membro), LUIS ANTONIO TREVISANI - Assistente A (Membro), MARCELO MATTOS CAVALLARI - Pesquisador A (Membro), MARCIO DIAS RABELO - Analista A (Membro), NATAL SYLVESTRE - Assistente A (Membro), REINALDO DE PAULA FERREIRA - Pesquisador A (Membro) para constituir Grupo de Trabalho “Compartilhamento do projeto de melhoramento genético da Alfafa da Pecuária Sudeste” com o objetivo de identificar potenciais Instituições parceiras para receber a coleção de trabalho, acelerar o projeto de melhoramento e lançar cultivares de alfafa.

**Atividades, Resultados Esperados e Prazos:**

1. Coletar informações sobre os materiais de alfafa que compõe a coleção de trabalho da Pecuária Sudeste, que estão em campo, laboratório, câmara fria e no ALELO Vegetal;
2. Caracterizar e identificar a escala TRL de cada material;
3. Definir processo técnico para conservação dos materiais e posterior compartilhamento;
4. Identificar potenciais Unidades da Embrapa, Instituições e Empresas para receber os materiais conforme maturidade tecnológica;
5. Buscar apoio na DEPI e DENE, junto com as chefias, para definição dos critérios para o estabelecimento das parcerias;

6. Apresentar plano escalonado de transferência dos materiais e perspectivas de aceleração do projeto de melhoramento com a previsão de lançamento de cultivares.

O Presidente do GT deverá reportar trimestralmente à Chefia-Geral e de P&D os avanços nas atividades, apresentando relatórios parciais. O Presidente do GT deverá reportar ao CTI da Embrapa Pecuária Sudeste, na reunião ordinária de junho de 2023, os avanços nas atividades. O GT terá vigência até 30 de novembro de 2023, quando deverá apresentar relatório final.

- Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 4, publicada em 9 de fevereiro de 2023

- A comissão terá vigência até 30 de novembro de 2023.

#### CHEFE GERAL DA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe-Geral em exercício**, em 13/02/2023, às 07:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8377589** e o código CRC **585899D2**.